

PORTARIA N.º 924, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1999.

Confere ao Departamento de Finanças a função de órgão central do sistema de controle interno do Poder Legislativo, para efeito do disposto na Instrução Normativa n.º 03/1999 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25.11.1992,

RESOLVE:

Art. 1º Ao Departamento de Finanças da Câmara Municipal, sob a responsabilidade do Servidor Adão Silvério Filho, é conferido à função de órgão central do sistema de controle interno do Poder Legislativo, para efeito da emissão de relatório de que trata o art. 5º, II, da Instrução Normativa n.º 03/1999, de 15.12.1999, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 29 de dezembro de 1999

VEREADOR SARGENTO EUSTÁQUIO
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral